

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
32	Maria de Oliveira, Rua da Senhora da Lapa, 173, São Lourenço de Sande, 4805-497 Guimarães.	Balazar, Guimarães	R-59		Norte: herdeiros de Francisco Xavier Albuquerque. Sul: herdeiros de Francisco Xavier Albuquerque. Nascente: estrada. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico . . . . Zona de salvaguarda estrita . . .	92,67
33	Pires e Sousa II — Soc. Imobiliária, L.ª, lugar do Carvalho, Besteiros, 4720-133 Amares.	Balazar, Guimarães	R-316 R-317		Norte: rio Paus. Sul: caminho público. Nascente: António Manuel Oliveira Fernandes. Poente: José Gonçalves Ribeiro.	Domínio público hídrico . . . . Zona de salvaguarda estrita . . .	428,86
34	Luis Marques da Silva, Rua da Pousada, 82, Balazar, 4805-012 Guimarães.	Balazar, Guimarães	R-86		Norte: ribeiro. Sul: terreno próprio. Nascente: ribeiro. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico . . . . Zona de salvaguarda estrita . . .	137,25

Departamento de Prospectiva e Planeamento

**Despacho n.º 26 051/2006**

Por meu despacho de 11 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, assistentes administrativos especialistas (escalon 1, índice 269, e escalão 4, índice 316) do referido quadro Nísia Alexandra Ferreira Blanco e Orlando Marques Costa Gomes, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, com efeitos à data da aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

**Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano**

**Despacho n.º 26 052/2006**

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, foi designada para o exercício de funções de apoio ao seu Gabinete, na qualidade de secretária, a assistente administrativa principal Cristina Maria Alves Duarte Leonor, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, *Vítor Campos*.

**Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território**

**Rectificação n.º 1926/2006**

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 12 875/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2005, a p. 27 940, rectifica-se que onde se lê «projecto de aviso de abertura de concurso» deve ler-se «aviso de abertura de concurso».

6 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 26 053/2006**

Considerando que, por despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

30 de Outubro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.